

# Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º QUADRIMESTRE

**2023**

GOVERNO DO ESTADO

**BAHIA**

SECRETARIA  
DA FAZENDA



**GOVERNADOR**

**JERÔNIMO RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA**

**JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE**

**ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO**

**ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA**

**DIRETOR DO TESOURO**

**MURILO CARNEIRO DA COSTA**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

**MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA ÁREA  
FINANCEIRA – COSIF**

**ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA**

## Sumário

1.	Introdução.....	3
2.	Receitas.....	3
2.1.	Receitas Correntes.....	4
2.1.1.	Receitas Tributárias.....	5
2.1.2.	Transferências Correntes.....	6
2.2.	Receitas de Capital.....	8
2.3.	Receitas Intra-Orçamentárias.....	8
3.	Despesas.....	9
3.1.	Despesas Correntes.....	9
3.2.	Despesas de Capital.....	10
3.3.	Despesas Intra-Orçamentárias.....	10
4.	Resultado Orçamentário.....	10
5.	Despesas de Pessoal e Limites.....	11
6.	Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7.	Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8.	Restos a Pagar.....	14
9.	Resultado Primário.....	14
10.	Resultado Nominal.....	15
11.	Dívida Pública.....	16
12.	Conclusão.....	17
13.	Glossário.....	18

## 1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no primeiro quadrimestre de 2023, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2º bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (1º quadrimestre), publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro ([www.siconfi.gov.br](http://www.siconfi.gov.br)) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia ([www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)), no dia 24 de maio de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

## 2. Receitas

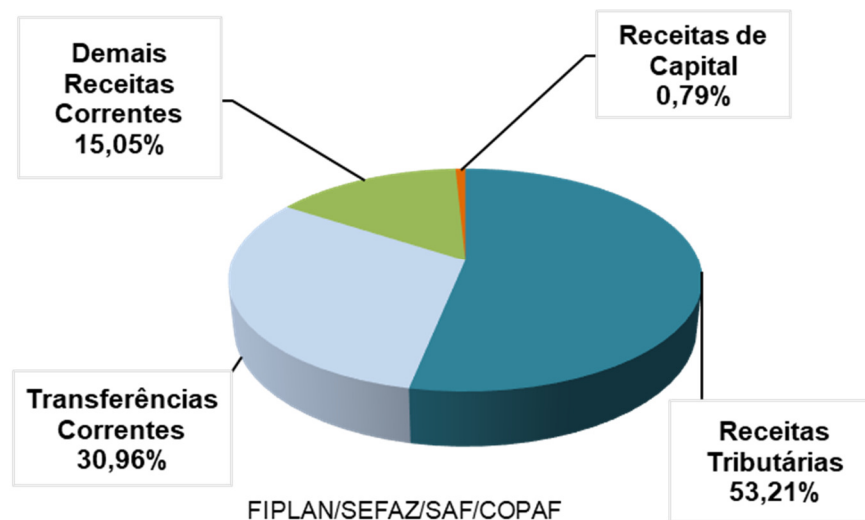
### Balanco Orçamentário da Receita

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Realização - Janeiro a Abril				Variação Nominal 2023/2022 (%)
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Total (%)	2022	
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>59.233.122</b>	<b>20.903.711</b>	<b>35,29</b>	<b>94,93</b>	<b>20.539.894</b>	<b>1,77</b>
Receita Tributária	31.758.174	11.716.000	36,89	53,21	11.786.457	-0,60
Receita de Contribuições	3.515.563	1.153.820	32,82	5,24	1.108.600	4,08
Receita Patrimonial	998.615	646.677	64,76	2,94	451.891	43,10
Receita Agropecuária	744	-	0,00	0,00	51	-100,00
Receita Industrial	-	-	-	0,00	-	-
Receita de Serviços	266.862	50.972	19,10	0,23	44.628	14,22
Transferências Correntes	21.351.902	6.816.378	31,92	30,96	6.795.215	0,31
Outras Receitas Correntes	1.341.262	519.863	38,76	2,36	353.053	47,25
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.084.403</b>	<b>173.519</b>	<b>8,32</b>	<b>0,79</b>	<b>451.792</b>	<b>-61,59</b>
Operações de Crédito	1.406.177	15.546	1,11	0,07	221.624	-92,99
Alienação de Bens	7.341	7.071	96,32	0,03	4.591	54,02
Amortização de Empréstimos	109.015	8.649	7,93	0,04	7.242	19,42
Transferências de Capital	469.051	49.435	10,54	0,22	218.335	-77,36
Outras Receitas de Capital	92.818	92.818	100,00	0,42	-	-
<b>Receitas Intra-Orçamentárias (III)</b>	<b>2.757.335</b>	<b>941.767</b>	<b>34,15</b>	<b>4,28</b>	<b>805.268</b>	<b>16,95</b>
Intra-orçamentária Corrente	2.757.335	941.767	34,15	4,28	805.268	16,95
Intra-orçamentária de Capital	-	-	-	0,00	-	-
<b>Total das Receitas (I+II+III)</b>	<b>64.074.860</b>	<b>22.018.997</b>	<b>34,36</b>	<b>100,00</b>	<b>21.796.955</b>	<b>1,02</b>
Superávit Financ.Exerc. Anteriores	3.664.823	3.664.823			3.955.402	-7,35

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, inclusive intraorçamentárias, totalizaram R\$ 22,02 bilhões, apresentando uma variação positiva de 1,02% em relação ao realizado no mesmo período do ano de 2022. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 34,36%.



Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 53,21% e 30,96%, respectivamente, do total arrecadado no ano.

## 2.1.Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 20,90 bilhões, respondendo por 94,93% das receitas totais realizadas. No 1º quadrimestre de 2023, foram realizados 35,29% das receitas correntes previstas, com uma variação positiva de 1,77% em relação ao 1º quadrimestre de 2022.

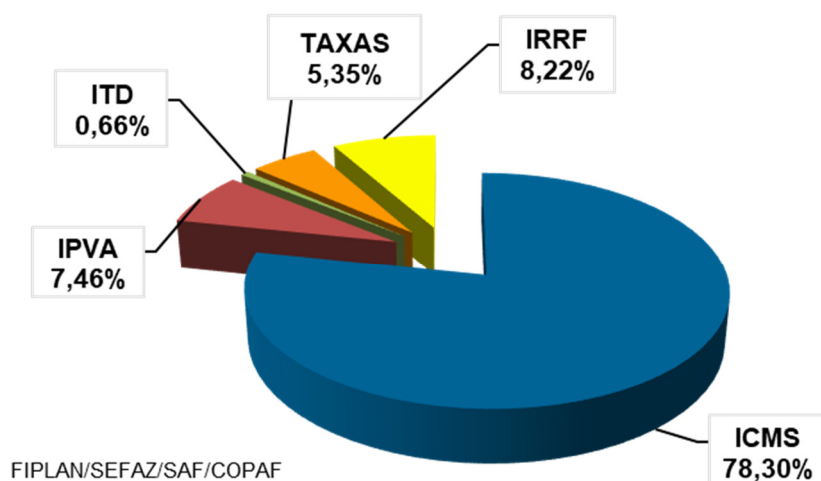
## 2.1.1. Receitas Tributárias

### Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Realizado - Janeiro a Abril				
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Tributária Total (%)	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
ICMS	25.489.347	9.174.049	35,99	78,30	9.613.236	-4,57
IPVA	1.602.049	874.548	54,59	7,46	696.651	25,54
ITD	142.600	77.443	54,31	0,66	52.784	46,72
IRRF	2.741.158	962.855	35,13	8,22	840.166	14,60
Taxas	1.783.020	627.105	35,17	5,35	583.620	7,45
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>31.758.174</b>	<b>11.716.000</b>	<b>36,89</b>	<b>100,00</b>	<b>11.786.457</b>	<b>-0,60</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

Comparando os primeiros quadrimestres, o montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 11,72 bilhões, apresentou um decréscimo de 0,60% em relação a 2022. Do valor previsto para o ano, verificou-se a realização de 36,89%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 78,30% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITD somaram 21,70%.

**ICMS** – O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, totalizou, no primeiro quadrimestre do ano, R\$ 9,17 bilhões, contra R\$ 9,61 bilhões realizados nos meses de 2022, significando assim, um decréscimo de 4,57%. Foi realizada 35,99% da previsão anual atualizada.

**IPVA** – Os recursos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores totalizaram R\$ 874,5 milhões, com um acréscimo de 25,54% se comparado ao realizado em mesmo período do ano anterior. Nos quatro primeiros meses do ano, foi realizado 54,59% do previsto para 2023.

**ITCD** – A realização somou R\$ 77,4 milhões, apresentando um acréscimo de 46,72% em relação ao acumulado no primeiro quadrimestre de 2022. Do total orçado para este ano, foram realizados 54,31%.

**IRRF** – O valor realizado foi de R\$ 962,9 milhões, com uma variação positiva de 14,60% em relação a 2022, tendo sido realizado 35,13% do valor previsto para o ano atual.

**TAXAS** – As Taxas arrecadadas somaram o valor de R\$ 627,1 milhões, com um acréscimo de 7,45%, comparando-se com 2022. Quanto ao valor orçado para 2023, até o fim de abril foi realizado 35,17% do total.

## 2.1.2. Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 30,96% das receitas realizadas, apresentando um acréscimo de 0,31% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foi arrecadado 31,92% da receita de Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total destas transferências: a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 62,89%, 24,68% e 8,30%, respectivamente.

### Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Realizado - Janeiro a Abril				
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Part. nas Tranf. Correntes Totais (%)	2022	Variação Nominal 2023/2022 (%)
FPE - Fundo de Participação dos Estados	10.300.701	4.287.027	41,62	62,89	3.927.111	9,16
IPI Exportação	229.171	62.625	27,33	0,92	72.968	-14,18
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.453	290	0,61	0,00	29.014	-99,00
Compensação Financeira - Royalties	350.500	92.940	26,52	1,36	136.273	-31,80
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	1.769.288	565.660	31,97	8,30	551.410	2,58
Salário Educação	106.000	41.624	39,27	0,61	37.853	9,96
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	71.504	27.718	38,76	0,41	181.491	-84,73
Transferências do FUNDEB	5.345.782	1.682.224	31,47	24,68	1.786.973	-5,86
Transferências de Convênios	49.830	2.873	5,77	0,04	13.150	-78,15
Transferências de Recursos da União para o Desporto	8.800	3.856	43,82	0,06	3.619	6,55
Transferências de Instituições Privadas	4.350	3.699	85,03	0,05	8.088	-54,27
Outras Transferências da União	3.068.523	45.841	1,49	0,67	47.264	-3,01
Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020)	129.319	40.334	31,19	0,59	39.652	1,72
Transferência Precatórios Fundef	-	-	-	0,00	-	-
Demais - Outras Transferências da União	2.939.204	5.507	0,19	0,08	7.612	-27,65
<b>Total das Transferências Correntes</b>	<b>21.351.902</b>	<b>6.816.378</b>	<b>31,92</b>	<b>100,00</b>	<b>6.795.215</b>	<b>0,31</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

**FPE** – O repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados atingiu R\$ 4,29 bilhões, com um acréscimo de 9,16%, na comparação com 2022. Foi realizado 41,62% do valor previsto para 2023.

**IPI** – A entrada de recursos oriundos do IPI Exportação somou R\$ 62,6 milhões, com uma variação negativa de 14,18% em relação a 2022. Do valor previsto para este exercício foram realizados 27,33%.

**CIDE** – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 290 mil, com um decréscimo de 99,00% em relação a 2022. Arrecadou-se 0,61% do previsto para o ano.

**ROYALTIES** – Os recursos de Royalties apresentaram um decréscimo de 31,80% em relação ao 1º quadrimestre do ano anterior, totalizando R\$ 92,9 milhões. Realizou-se 26,52% do valor previsto para o ano.

**Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)** – As transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 565,7 milhões, um crescimento de 2,58% comparado ao mesmo período de 2022. Houve uma realização de 31,97% do valor previsto para o ano.



**SALÁRIO EDUCAÇÃO** – Esta transferência registrou um total de R\$ 41,6 milhões até o mês de abril, um aumento de 9,96% quando comparado a 2022. Realizou-se 39,27% do valor previsto para o ano.

**FNDE** – No primeiro quadrimestre de 2023, os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 27,7 milhões, representando uma variação negativa de 84,73% se comparado a 2022. Foi realizado 38,76% do valor orçado para o ano corrente.

**FUNDEB** – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atingiram o montante de R\$ 1,68 bilhão, contra R\$ 1,79 bilhão no ano anterior, ou seja, um decréscimo de 5,86%. Até abril realizou-se 31,47% do valor previsto para o ano.

**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS** – apresentaram uma variação negativa de 78,15%, tendo sido realizados 5,77% dos recursos previstos no orçamento para 2023, totalizando R\$ 2,9 milhões.

**RECURSOS DA UNIÃO PARA O ESPORTO** – Totalizaram R\$ 3,9 milhões, representando um aumento de 6,55% em relação a 2022. Realizou-se 43,82% do previsto para o ano.

**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS** – apresentaram uma variação negativa de 54,27%, tendo sido realizados 85,03% dos recursos previstos no orçamento para 2023, totalizando R\$ 3,7 milhões.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO** – No primeiro quadrimestre de 2023, estas transferências somaram R\$ 45,8 milhões, significando uma queda de 3,01% em relação a 2022 e 1,49% do previsto para o ano. A parcela mais relevante desta arrecadação são as relacionadas aos recursos da Lei Complementar 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir. Está previsto no orçamento desta rubrica a arrecadação do valor de R\$ 2,9 bilhões, referentes à segunda parcela do precatório do Fundef, a qual deve ocorrer no segundo semestre.



## 2.2.Receitas de Capital

### Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Realizado - Janeiro a Abril				
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita de Capital Total (%)	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
Operações de Crédito	1.406.177	15.546	1,11	8,96	221.624	-92,99
Operações de Crédito Internas	1.272.000	3.066	0,24	1,77	80.205	-96,18
Operações de Crédito Externas	134.177	12.480	9,30	7,19	141.419	-91,18
Alienação de Bens	7.341	7.071	96,32	4,08	4.591	54,02
Amortização de Empréstimos	109.015	8.649	7,93	4,98	7.242	19,42
Transferências de Capital	469.051	49.435	10,54	28,49	218.335	-77,36
Outras Receitas de Capital	92.818	92.818	100,00	53,49	-	-
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>2.084.403</b>	<b>173.519</b>	<b>8,32</b>	<b>100,00</b>	<b>451.792</b>	<b>-61,59</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

No primeiro quadrimestre de 2023, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 173,5 milhões, contra R\$ 451,8 milhões realizadas em 2022, um decréscimo de 61,59%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 8,32% nessa rubrica.

Observa-se que as receitas de Operações de Crédito totalizaram R\$ 15,5 milhões, com um decréscimo de 92,99% em relação a 2022. Foi realizado 1,11% do previsto para este item.

A receita de Alienação de Bens, até abril de 2023, foi de 7,1 milhões. Em 2022, o valor foi de R\$ 4,6 milhões, um acréscimo de 54,02%. Arrecadou-se 96,32% do previsto para o ano.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$8,6 milhões. Em relação a 2022, este item apresentou um acréscimo de 19,42%, representando 7,93% do valor orçado.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 49,4 milhões, ou 10,54% do montante previsto para o ano. Verificou-se uma redução de 77,36% em relação ao ano de 2022.

Outras Receitas de Capital, no primeiro quadrimestre do ano, totalizaram R\$ 92,8 milhões, equivalente a 100% do valor previsto para o ano. No mesmo período de 2022 não houve arrecadação nesta natureza de receita

## 2.3.Receitas Intra-Orçamentárias

No primeiro quadrimestre de 2023 houve apenas arrecadação de receitas intra-orçamentárias correntes, no montante de R\$ 941,8 milhões. Este valor corresponde à 34,15% do previsto para o ano e um aumento de 16,96% em relação à 2022.

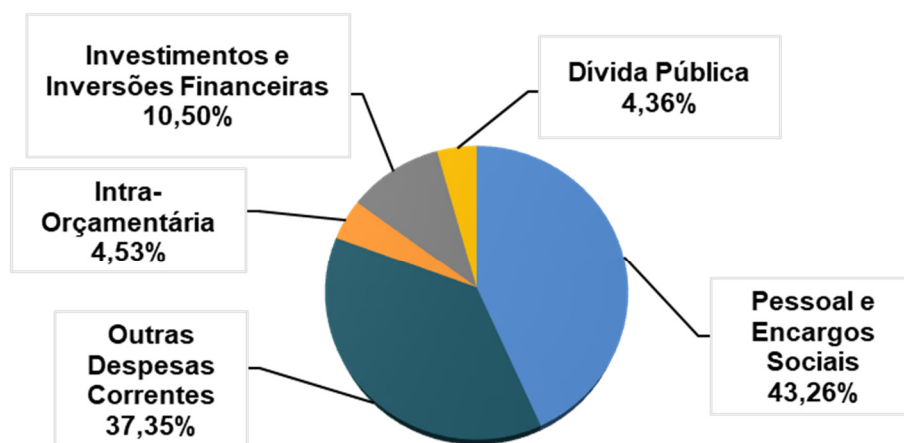
## 3. Despesas

As despesas executadas no primeiro quadrimestre de 2023 totalizaram R\$ 20,79 bilhões, correspondendo a 30,68% do valor previsto para o ano. Registrou-se um acréscimo de 14,58%, comparando-se com 2022.

### Balanco Orçamentário da Despesa

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Executada - Janeiro a Abril				
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Despesa Total (%)	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>54.707.964</b>	<b>17.132.888</b>	<b>31,32</b>	<b>82,43</b>	<b>15.065.761</b>	<b>13,72</b>
Pessoal e Encargos Sociais	28.915.551	8.992.093	31,10	43,26	7.958.702	12,98
Juros e Encargos da Dívida	896.500	377.579	42,12	1,82	166.177	127,22
Outras Despesas Correntes	24.895.914	7.763.216	31,18	37,35	6.940.883	11,85
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>8.484.214</i>	<i>3.150.013</i>	<i>37,13</i>	<i>15,15</i>	<i>3.177.238</i>	<i>-0,86</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>16.411.700</i>	<i>4.613.202</i>	<i>28,11</i>	<i>22,19</i>	<i>3.763.644</i>	<i>22,57</i>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.237.368</b>	<b>2.711.151</b>	<b>26,48</b>	<b>13,04</b>	<b>2.232.916</b>	<b>21,42</b>
Investimentos	7.427.333	2.003.850	26,98	9,64	1.386.633	44,51
Inversões Financeiras	1.660.765	178.733	10,76	0,86	406.638	-56,05
Amortização da Dívida	1.149.270	528.568	45,99	2,54	439.645	20,23
Reserva de Contingência	35.400	-	-	0,00	-	-
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>2.758.950</b>	<b>941.750</b>	<b>34,13</b>	<b>4,53</b>	<b>841.450</b>	<b>11,92</b>
Intra-orçamentária Corrente	2.758.950	941.750	34,13	4,53	801.450	17,51
Intra-orçamentária de Capital	-	-	-	0,00	40.000	-100,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>67.739.682</b>	<b>20.785.788</b>	<b>30,68</b>	<b>100,00</b>	<b>18.140.127</b>	<b>14,58</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF,art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

### 3.1.Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.



No primeiro quadrimestre de 2023, as despesas correntes totalizaram R\$ 17,13 bilhões, representando uma realização de 31,32% do valor previsto para o ano e um aumento de 13,72% na comparação com 2022.

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 9,00 bilhões, correspondendo a 43,26% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 31,10% do orçamento fixado e um acréscimo de 12,98%, em relação ao realizado em 2022.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 7,76 bilhões, correspondentes a 31,18% do fixado para o ano. Neste Grupo, o aumento em relação ao anterior foi de 11,85%.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 377,6 milhões, correspondendo a 42,12% da previsão anual e um aumento de 127,22% em relação a 2022.

### **3.2.Despesas de Capital**

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 2,71 bilhões, um aumento de 21,42% no comparativo entre os primeiros quadrimestres.

Essa categoria é composta pelos Investimentos, com R\$ 2,00 bilhões; seguido das Inversões Financeiras, com valor de R\$ 178,7 milhões; e Amortização da Dívida, com um total de R\$ 528,6 milhões.

### **3.3.Despesas Intra-Orçamentárias**

No primeiro quadrimestre de 2023 houve apenas execução de despesas intra-orçamentárias correntes, no montante de R\$ 941,7 milhões. Este valor corresponde à 34,13% do previsto para o ano e um aumento de 17,51% em relação à 2022.

## **4. Resultado Orçamentário**

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas até abril de 2023, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 3,77 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 21,85 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 18,07 bilhões.

## Resultado da Execução Orçamentária

Especificação	Em Mil Reais		
	Janeiro a Abril		
	2023	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
Receitas Correntes	21.845.478	21.345.162	2,34
( - ) Despesas Correntes	18.074.637	15.867.210	13,91
<b>Superávit Corrente (I)</b>	<b>3.770.841</b>	<b>5.477.952</b>	<b>-31,16</b>
( + ) Receitas de Capital (II)	173.519	451.792	-61,59
( - ) Despesas de Capital (III)	2.711.151	2.272.916	19,28
<b>Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)</b>	<b>1.233.209</b>	<b>3.656.828</b>	<b>-66,28</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as Receitas e Despesas de Capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 1,23 bilhão.

### 5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, abaixo do limite de alerta permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

### Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 1º Quadrimestre de 2023

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite
					Máximo (%)
<b>Poder Executivo</b>	<b>20.551.393</b>	<b>36,92</b>	<b>43,74</b>	<b>46,17</b>	<b>48,60</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.263.666</b>	<b>2,27</b>	<b>3,06</b>	<b>3,23</b>	<b>3,40</b>
Assembleia Legislativa	785.186	1,41	1,73	1,82	1,92
Tribunal de Contas do Estado	287.689	0,52	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	190.791	0,34	0,51	0,54	0,57
<b>Poder Judiciário</b>	<b>2.454.628</b>	<b>4,41</b>	<b>5,40</b>	<b>5,70</b>	<b>6,00</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>694.302</b>	<b>1,25</b>	<b>1,80</b>	<b>1,90</b>	<b>2,00</b>
<b>Total do Estado</b>	<b>24.963.989</b>	<b>44,85</b>	<b>54,00</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 55.663.909 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 36,52% da RCL Ajustada.

Nota² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 44,85% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.



## 6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLIT. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Até abril de 2023, as despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 3,47 bilhões, representando 22,98% da RLIT. Considerando a fase de liquidação da despesa, os valores são respectivamente R\$ 3,36 bilhões e 22,24%

### Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em Mil Reais		
Descrição	Empenhado até Abril 2023	Liquidado até Abril 2023
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	3.474.605	3.362.860
<b>Percentual Aplicado em Educação</b>	<b>22,98%</b>	<b>22,24%</b>
<b>Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 15.120.322 mil</b>		
<b>Limite Constitucional Anual<sup>1</sup>: 25%</b>		

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota<sup>1</sup>: O cumprimento da aplicação do Limite mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/RR

Nota<sup>2</sup>: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada

Neste mesmo período, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 2,83 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,68 bilhões. Considera-se neste retorno os valores de complementação da União.

## Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais			
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	2.982.046	-1.829.578
2018	-5.268.139	3.137.971	-2.130.169
2019	-5.594.098	3.302.459	-2.291.638
2020	-5.685.942	3.187.422	-2.498.520
2021	-7.292.025	4.402.517	-2.889.508
2022	-8.165.451	5.330.037	-2.835.414
<b>2023 (1º QD)</b>	<b>-2.831.488</b>	<b>1.682.455</b>	<b>-1.149.033</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

### 7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

#### Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Em Mil Reais		
Descrição	Empenhado até Abril 2023	Liquidado até Abril 2023
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	2.101.787	1.954.368
<b>Percentual Aplicado em Saúde</b>	<b>13,90%</b>	<b>12,93%</b>
<b>Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 15.120.322 mil</b>		
<b>Limite Constitucional Anual: 12%</b>		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada.

As despesas empenhadas com saúde atingiram o montante de R\$ 2,10 bilhões, correspondendo a 13,90% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais no primeiro quadrimestre de 2023. Considerando a fase de liquidação os valores são R\$ 1,95 bilhão e 12,93%, respectivamente.

## 8. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2022, foram pagos R\$ 1,50 bilhão ao longo do primeiro quadrimestre do ano, representando um percentual de 78,22% dos RPs inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 417,3 milhões.

### Restos a Pagar

Em Mil reais					
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.957.113	91.891	1.466.275	78,61	398.947
Poder Judiciário	19.525	538	13.445	70,81	5.542
Poder Legislativo	16.852	17	9.711	57,69	7.123
Ministério Público	5.848	210	5.363	95,10	276
Defensoria Pública	9.143	128	3.602	39,95	5.413
<b>Total</b>	<b>2.008.481</b>	<b>92.784</b>	<b>1.498.396</b>	<b>78,22</b>	<b>417.302</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

## 9. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 835,1 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO, para o ano de 2023, é de um superávit de R\$ 376,7 milhões.

### Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Abril	
	2023	2022
Receitas Primárias Correntes (I)	19.956.257	20.181.313
Receitas Primárias de Capital (II)	149.325	222.926
<b>Receita Primária Total (III) = (I+II)</b>	<b>20.105.582</b>	<b>20.404.239</b>
Despesas Primárias Correntes (IV)	16.729.138	15.180.621
Despesas Primárias de Capital (V)	2.541.326	2.011.035
<b>Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)</b>	<b>19.270.465</b>	<b>17.191.656</b>
<b>Resultado Primário (III - VI)</b>	<b>835.117</b>	<b>3.212.583</b>
<b>Meta do Resultado Primário LDO: R\$ 376.669 mil</b>		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

## 10. Resultado Nominal

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois momentos. Comparando o saldo de fechamento de abril de 2023, com o final do exercício de 2022, verificou-se uma redução na DCL de R\$ 1,92 bilhão.

### Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	Final de Abr/23 (a)	Final de Dez/22 (b)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>27.415.588</b>	<b>28.529.828</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>12.677.469</b>	<b>11.875.569</b>
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	13.561.607	12.824.887
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	44.799	478.267
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.489.520	1.121.233
Demais Haveres Financeiros	650.182	650.182
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>14.738.119</b>	<b>16.654.259</b>
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha (III<sub>b</sub> - III<sub>a</sub>)</b>	<b>1.916.140</b>	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), que compatível com a meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2023, a meta para o Resultado Nominal (acima da linha) fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$ 34,8 milhões, entretanto verificou-se um resultado positivo de R\$ 700,6 milhões.

### Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais
	Realizado - Janeiro a Abril 2023
<b>Resultado Primário - Acima da Linha (I)</b>	<b>835.117</b>
<b>Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)</b>	<b>446.195</b>
Aplicações Financeiras	446.195
Outras Receitas Financeiras	0
<b>Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)</b>	<b>580.738</b>
Juros e Encargos da Dívida	580.738
<b>Resultado Nominal - acima da linha (IV) = (I + II - III)</b>	<b>700.574</b>
<b>Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2023: R\$ (34.808) mil</b>	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).



## 11. Dívida Pública

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 27,42 bilhões, sendo R\$ 11,52 bilhões originários da dívida interna, R\$ 11,16 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,73 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um decréscimo de 7,23% em 2023. A dívida interna aumentou: 0,12%.

### Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	1º Quadrimestre 2023	Saldo do Exercício em 31/12/2022	Variação (%)
Interna	11.515.883	11.502.274	0,12
Externa	11.164.961	12.035.629	-7,23
Outras <sup>1</sup>	4.734.744	4.991.925	-5,15
<b>Total</b>	<b>27.415.588</b>	<b>28.529.828</b>	<b>-3,91</b>

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota<sup>1</sup>: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,26, relação bastante inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

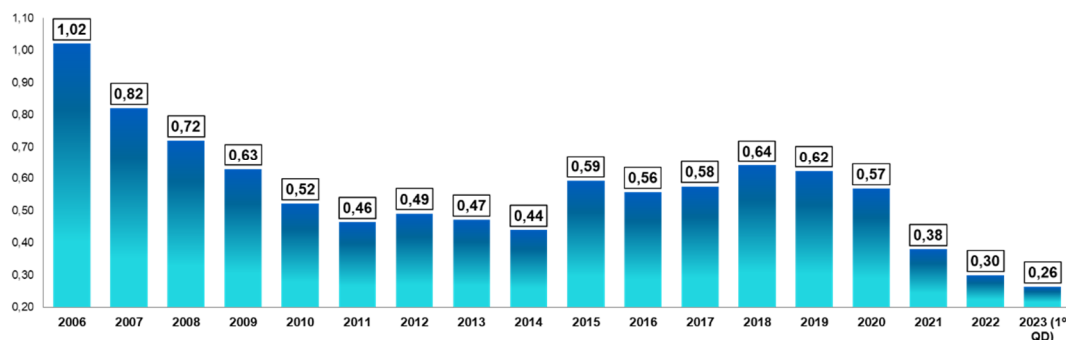
### Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
1º Quadrimestre 2023	14.738.119	55.676.922	0,26
<b>Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida</b>			

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

O índice segue a trajetória de queda dos últimos anos:

#### Relação DCL/RCL





## 12. Conclusão

No primeiro quadrimestre de 2023, o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 835,1 milhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 22,02 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 20,79 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 1,23 bilhão. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou uma redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 1,92 bilhão.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. A aplicação dos recursos em educação e saúde indicam atendimento aos limites mínimos constitucionais ao final do exercício.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 31 de maio de 2023.

*Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2022, realizou-se no dia 22/08/2023, decorrente de acordo no Legislativo.*

## Glossário

**Amortização da Dívida:** Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

**Conta Retificadora da Receita Orçamentária:** Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Despesas Correntes:** Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

**Despesas de Capital:** Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

**Despesas Fiscais:** São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

**Despesas Intra-Orçamentárias:** São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev, Baprev e Planserv).

**Despesa Total com Pessoal:** Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

**Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites:** Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

**Dívida Consolidada ou Fundada:** É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

**Dívida Consolidada Líquida:** É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

**Estado:** São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

**Fiplan:** O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAN), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

**Fonte de Recursos:** Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

**Inversões Financeiras:** Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**Investimentos:** Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**Metas Fiscais:** São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**Receitas Correntes:** São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

**Receita Corrente Líquida:** Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**Receitas de Capital:** São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.



**Receitas Fiscais:** São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

**Receitas Não Fiscais:** São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

**Receitas Intra-Orçamentárias:** São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

**Receita Líquida de Impostos e Transferências:** Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

**Receita Orçamentária:** Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

**Receita Própria:** Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

**Restos a Pagar:** São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

**Resultado Nominal:** É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

**Resultado Primário:** É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

**Superávit Orçamentário:** Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>